

RESOLUÇÃO Nº 31

Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Araxá e dá outras providências.

A Mesa da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Os vencimentos mensais dos servidores da Câmara Municipal de Araxá ficam reajustados em 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1982, e em mais 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de maio do mesmo ano, sobre os vencimentos vigentes em 30 de abril de 1982.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do exercício de 1982.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1982.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 1981.

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Presidente

DIRSON JACÓ
Vice-Presidente

OREDIS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

RAIMUNDO PORFÍIO SANTOS
2º Secretário